

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 189/2015**  
**DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Atestado entregue pela Servidora Sr<sup>a</sup>. **ERICA SANDRA ARAUJO RAMOS, AUX. SERV. GERAIS**, Solicitando Licença Maternidade.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença maternidade a funcionária Sr<sup>a</sup>. **ERICA SANDRA ARAUJO RAMOS, AUX. SERV. GERAIS** por um período de (04) quatro meses, tendo início em 11 de fevereiro de 2015, e finalizando em de junho de 2015, com fundamento na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagem seus efeitos a 11 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2015.

**Debora Magali Araújo Santana**  
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **\*(74) 646-1200** E-Mail:  
Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 190/2015.**  
**DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO:** A Portaria Municipal de nº. 102/2014, de 03 de março de 2014; concedendo Licença sem Remuneração.

**CONSIDERANDO:** O Art. 99, § 1º da Lei 11/97 do Município de Cafarnaum;

**CONSIDERANDO:** O Requerimento do Servidor **WESLEY DOURADO SOUZA, PROFESSOR**, protocolado em 04 de novembro de 2014, solicitando Retorno Antecipado da Licença sem Remuneração;

**Resolve:**

**Art.1º** - Interromper a pedido do Servidor Sr. **WESLEY DOURADO SOUZA, PROFESSOR**, a Licença para tratar de interesse particular, iniciado em, 15 de julho de 2014 conforme portaria Mun. Nº. 133/2014 de 21 de julho de 2014. O mesmo volta a exercer suas Atividades normais do quadro nesta data 01 de fevereiro de 2015.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2015.

**Debora Magali Araújo Santana**  
Sec. Mun. Educação

---

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail:  
Prefcafarnaum@ig.com.br